



PUBLICADO
11/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG

RUA COSTA MELO, 10 – CENTRO

FONE: (33) 3738-1271 EMAIL: cmas@franciscobadaro.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2024-CMAS

Dispõe da criação da comissão especial para alteração da Lei Municipal de Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Francisco Badaró, (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art.1º- Fica criada, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Francisco Badaró/MG, a Comissão Especial para alteração da **Lei Municipal nº1023 de 07 de março de 2018, de Benefícios Eventuais** no município de Francisco Badaró-MG.

Art.2º- A comissão mencionada no artigo 1º terá a seguinte composição:

- 1- Ana Paula Soares
- 2-Antônia Cecília Pereira de Sousa
- 3-Carla Veiga de Sousa Lopes
- 4-Geovany Natalino da Costa

Art.3º- Esta comissão não possui caráter permanente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 11 de março de 2024.

Áurea rosa de Oliveira Sousa
Presidente do CMAS